



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS Edição Extra nº 711

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 085/20241

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 085/2024

Processo Administrativo: 512/2024.Credenciamento nº 003/2024 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, Contratado: NEGREIROS MEDICINA ESPECIALIZADA-LTDA. CNPJ Nº 54.102.281/0001-12, com sede na Q Arso 151 QI 17, nº 29, Lote 29, CEP: 77.025-424, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, celebrado em 28/05/2024, referente ao Contrato nº 085/2024.Termo de rescisão. Fundamento Legal: Art. 137 da Lei nº 14133/2021. Data de Rescisão: 30/12/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 116/2023

Processo nº 755/2023 Dispensa de licitação nº 027/2023 Contratado: **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA** inscrito no CNPJ nº 48.030.355/0001-50, com sede na 11 R L04, nº 432, CEP: 77.670-000, Sol Nascente, Divinópolis-TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de computadores para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 05 (Cinco) mês, contados a partir de 03 de junho de 2024 até 30 de Outubro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento